

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2020.**
3

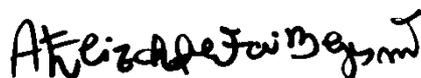
4 Aos seis de março de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se, na sala 8 da Escola de Nutrição, os
5 membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a
6 presença dos professores conforme lista de presença em anexo. A vice-coordenadora, professora Ana
7 Elizabeth, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a inclusão de pauta enviada pela
8 profa. Maria Gabriela de solicitação de prorrogação de prazo para defesa da tese da doutoranda
9 Juliana Carneiro. O colegiado do PPGAN aprovou a inclusão desse item de pauta e, dessa forma, a
10 professora Ana Elizabeth colocou a pauta para apreciação. A pauta em questão foi aprovada por
11 unanimidade. Assim, foram deliberados os seguintes itens durante a reunião: **(1) Inclusão da**
12 **disciplina Análise Sensorial - Estudo do Consumidor 2019.1 – Maria Eugênia Oliveira.** A discente
13 cursou a disciplina, mas a matrícula não foi efetivada com sucesso. Tanto a discente, quanto a docente
14 responsável, constataram o erro após o período de correção da matrícula do semestre 2019.1. A profa.
15 Ana Elizabeth ressalta aos docentes a importância de que eles observem no Portal dos Professores se
16 os alunos que estão cursando estão realmente inscritos e confirmam a lista de alunos no momento de
17 passar as notas. O colegiado concorda que seja aberto processo para viabilizar a efetivação da
18 matrícula da aluna na disciplina em questão e sua inclusão em seu histórico escolar. **(2) Aprovação do**
19 **pedido de estágio pós-Doutoral da Dra. Nathalia Ferrari Sales – Profa. Mariana Larraz.** A vice-
20 coordenadora apresenta o pedido da professora Mariana de aprovação do projeto de pesquisa da Dra.
21 Nathalia Ferrari Sales para estágio pós-doutoral (sem bolsa): "Análises metabólicas e proteômicas
22 de cereais e seus coprodutos". A profa. disponibilizou a documentação apresentada pela supervisora
23 que está de acordo com a Ordem de Serviço nº 001, de 21.09.11, que Normatiza o Estágio de Pós-
24 Doutorado na UNIRIO. O colegiado aprova por unanimidade o projeto para estágio pós-doutoral (sem
25 bolsa) da Dra. Nathalia Ferrari Sales. **(3) Apreciação da composição da banca de Doutorado –**
26 **Monique de Barros Elias Campos (ad-referendum).** O Prof. Anderson Teodoro solicitou apreciação
27 da banca de defesa de Doutorado da Tese intitulada "Efeito da suplementação de licopeno e
28 betacaroteno sobre o metabolismo hepático *in vivo* e *in vitro*" da doutoranda Monique de Barros que
29 será realizada dia 20 de março de 2020. A banca será composta pelo Prof. Dr. Anderson Junger
30 Teodoro (Presidente), Profa. Dra. Vilma Blondet de Azeredo- UFF (Membro titular externo), Profa. Dra.
31 Silvia Regina Magalhães Couto Garcia – UFRJ (Membro titular externo), Profa. Dra. Lucia Marques
32 Alves Vianna - UNIRIO (Membro titular interno), Profa. Dra. Juliana Furtado Dias - PPGAN/UNIRIO
33 (Membro titular interno), Prof. Dr. Leandro Miranda Alves - UFRJ (Membro suplente externo) e Prof. Dr.
34 Otniel Freitas Silva- PPGAN/UNIRIO (Membro suplente interno). O colegiado aprova por unanimidade a
35 banca indicada para a defesa de Doutorado da aluna Monique de Barros. **(4) Apreciação da**
36 **composição da banca de Doutorado – Thaiza Serrano.** A Profa. Maria Gabriela Koblitz solicitou
37 apreciação da banca de defesa da doutoranda Thaiza Serrano que será realizada no dia 17/03. A
38 banca será composta pela orientadora (Presidente) Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz, Dra.
39 Caroline Mellinger Silva (Embrapa, membro titular externo), Dra. Ana Carolina Sampaio Doria Chaves
40 (Embrapa, membro titular externo), Dra. Fernanda Furlan Gonçalves Dias (Universidade da Califórnia,
41 membro titular externo), Profa. Dra. Ana Elizabeth Fai (PPGAN, membro titular interno) e como
42 suplentes Profa. Dra. Maria Ivone Barbosa (UFRRJ, suplente externo) e Profa. Dra. Mariana Simões
43 Larraz Ferreira (PPGAN, suplente interno). O colegiado aprova por unanimidade a banca indicada para

44 a defesa de doutorado da aluna Thaiza Serrano. **(5) Apreciação da composição da banca de**
45 **Doutorado – Roberta Melquiades.** A profa. Édira Gonçalves solicitou apreciação da banca de defesa
46 da doutoranda Roberta Melquiades que será realizada até a primeira quinzena de Abril. A banca será
47 composta pela coorientadora, uma vez que a orientadora estará em licença capacitação no exterior,
48 Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira (Presidente), Prof. Dr. Julio Beltrame (UERJ, membro titular
49 externo), profa. Dra. Carolina Beres (UNESA, membro titular externo), Profa. Dra. Ana Elizabeth Fai
50 (PPGAN, membro titular interno) e Prof. Dr. Otniel Freitas (PPGAN, membro titular interno) e como
51 suplentes Profa. Dra. Renata Rangel (UERJ, membro suplente externo) e Profa. Dra. Maria Gabriela
52 Koblitz (PPGAN, membro suplente interno). O colegiado aprova por unanimidade a banca indicada
53 para a defesa de doutorado da aluna Roberta Melquiades. **(6) Atualização das normas para**
54 **mudança de nível de Mestrado para Doutorado sem ou com defesa.** A Profa. Ana Elizabeth
55 apresenta a necessidade de atualizar as normas para mudança de nível com ou sem defesa,
56 principalmente devido às mudanças do Qualis e composição de banca. As normas para mudança de
57 nível sem defesa aprovadas na reunião de colegiado de 04/12/2018 foram: discente deve apresentar
58 CR mínimo de 9,0 e produção bibliográfica com participação do orientador de no mínimo dois artigos
59 aceitos, sendo um artigo de estrato A, relacionado com a dissertação do discente, tendo este como
60 primeiro autor e outro artigo em estrato B1 ou superior. O colegiado deliberou ainda que a comissão de
61 avaliação deverá ser composta por, no mínimo, 3 professores doutores, com, no mínimo, um professor
62 externo ao programa e que a avaliação da comissão seja feita por meio do exame de qualificação do
63 projeto de doutorado (apresentação oral e escrita). Se aprovado, o discente será matriculado no
64 doutorado e receberá os créditos da disciplina referente à qualificação, com a nota atribuída pela
65 banca”. A proposta da coordenação é: (a) discente deve apresentar CR mínimo de 9,0 e, (b) produção
66 bibliográfica com participação do orientador de no mínimo dois artigos aceitos, sendo um artigo
67 classificado em estrato A2 ou superior, relacionado com a dissertação do discente, tendo este como
68 primeiro autor e outro artigo em estrato A4 ou superior, e que a comissão de avaliação seja composta
69 por, no mínimo, 4 doutores contando com o orientador, com no mínimo dois membros externos à
70 UNIRIO e que a avaliação da comissão seja feita por meio do exame de qualificação do projeto de
71 doutorado (apresentação oral e escrita). Se aprovado, o discente será matriculado no doutorado e
72 receberá os créditos da disciplina referente à qualificação, com a nota atribuída pela banca”. Para a
73 **mudança de nível com defesa** os requisitos aprovados na reunião de colegiado de 13/11/2019 foram
74 de acordo com a Portaria da CAPES nº 76 de 2010, que trata das bolsas de demanda social (DS) e
75 esclarece que a mudança de nível de mestrado para doutorado com defesa (e transformação da bolsa)
76 é autorizada pela CAPES quando comprovado o desempenho acadêmico excepcional atingido pelo
77 aluno, obtido até o 18º mês de início no curso. De acordo com a portaria, os requisitos necessários
78 para a mudança de nível com defesa são: **(a)** o aluno beneficiado deverá estar matriculado no curso a,
79 no máximo, 18 meses e ser bolsista da CAPES, ininterruptamente, por no mínimo 12 meses; **(b)** o
80 aluno deve apresentar excelente desempenho acadêmico na obtenção dos créditos com CR acima de
81 9,0; **(c)** o aluno deverá apresentar como resultado da dissertação, pelo menos um artigo submetido em
82 revista de periódico qualis A (sendo primeiro autor, com participação do orientador) e pelo menos um
83 artigo aceito qualis A (em coautoria, com participação do orientador); **(d)** o colegiado do PPGAN deverá
84 autorizar o ingresso do aluno no doutorado; **(e)** será permitido a este aluno a redação da dissertação
85 no formato de artigo conforme as normas do PPGAN. A coordenadora esclarece que de acordo com a
86 portaria o aluno beneficiado com a mudança de nível, terá o prazo máximo de 3 meses para defender

87 sua dissertação de mestrado, contados a partir da data da seleção para a referida promoção, nos
88 moldes estabelecidos pelo curso para a conclusão do mestrado não antecipado. A proposta de
89 atualização da Coordenação é desvincular a mudança de nível com defesa dos requisitos de
90 transformação de bolsa, já que esses já são previstos pela CAPES, portanto a proposta de requisitos
91 de mudança de nível COM defesa é: **(a)** discente deve apresentar CR mínimo de 9,0; **(b)** produção
92 bibliográfica relacionada à dissertação de pelo menos um artigo submetido em revista de estrato
93 mínimo A2 (sendo primeiro autor, com participação do orientador) e pelo menos um artigo aceito em
94 estrato mínimo A4 (em coautoria, com participação do orientador); **(c)** o colegiado do PPGAN deverá
95 autorizar o ingresso do aluno no doutorado; **(d)** será permitido a este aluno a redação da dissertação
96 no formato de artigo conforme as normas do PPGAN; **(e)** a transformação da bolsa estará sujeita às
97 normas da CAPES e aprovação do colegiado. O colegiado do PPGAN aprova por unanimidade todas
98 as propostas de atualização das normas para mudança de nível de Mestrado para Doutorado sem ou
99 com defesa feitas pela coordenação. **(7) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa da tese –**
100 **Juliana Carneiro.** A professora Maria Gabriela explicou que a prorrogação é necessária visto que
101 ainda não foi possível publicar artigo em revista classificada como Qualis A para viabilizar a defesa da
102 aluna de acordo com as regras do programa. Dessa forma, a professora Maria Gabriela solicita
103 prorrogação de seis meses para a defesa da aluna, acreditando que esse tempo será suficiente para
104 que a aluna possa ter um artigo aceito e um submetido em revistas Qualis A. O colegiado do PPGAN
105 aprova por unanimidade a prorrogação de prazo para a defesa de doutorado da aluna Juliana Carneiro.
106 **(8) Atribuição de um novo orientador – Doutoranda Cátia Maria Pontes Bezerra.** A professora Ana
107 Elizabeth explicou novamente a situação da aluna Cátia Maria Pontes Bezerra e indicou a necessidade
108 de estabelecimento de uma comissão de acompanhamento do doutorado da aluna em questão. Os
109 professores Rafael Cadena, Ana Elizabeth e Maria Gabriela se disponibilizaram a fazer parte dessa
110 comissão. Dessa forma, o colegiado do PPGAN aprovou por unanimidade a comissão estabelecida
111 para orientar o doutorado da aluna Cátia Maria Pontes Bezerra. A coordenação do programa se
112 compromete a entrar em contato com a aluna informando de sua nova orientação e solicitando que ela
113 entre em contato com seus novos orientadores. **(9) Assuntos gerais.** A vice-coordenadora informa que
114 foi submetido pelo PPGCAL-UFRJ um projeto ao edital FAPERJ Nº 16/2019 – Programa de Apoio à
115 Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado do Rio de Janeiro
116 contando com o apoio e participação do PPGAN e comunica que a próxima reunião ordinária
117 acontecerá em 17 de abril às 10h em função da homologação das inscrições. A professora Ellen
118 informou da necessidade de atualização dos grupos de pesquisa coordenados pelos membros do
119 PPGAN, seguindo instruções fornecidas na última reunião da Câmara de Pesquisa. Também falou da
120 necessidade de todos os professores do PPGAN cadastrarem seus laboratórios na UNIRIO. Por último,
121 a professora Ellen lembrou que o edital para solicitação de bolsa de iniciação científica já está aberto e
122 se encerrará no dia 6 de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da
123 qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, profa. Ana Elizabeth, e demais
124 presentes, em lista anexa.

125

126
127
128



Profa. Dra. Ana Elizabeth Cavalcante Fai Buarque de Gusmão
Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição